

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 107/05

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias e considerando o contido no **Protocolado nº 733785/05-72** – Departamento de Patologia,

RESOLVE:

Homologar o parecer favorável do relator quanto a reeleição do Professor **Rodrigo Ribeiro Rodrigues**, para Chefia de Departamento, do Departamento de Patologia, pelo período de 02(dois) anos, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.

Centro Biomédico, 06 de outubro de 2005.

rof. Carlos Alberto Redins



CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 106/05

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias,

RESOLVE:

Homologar o parecer favorável da relatora quanto a aprovação do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas do Centro Biomédico.

Centro Biomédico, 01 de setembro de 2005.

of Carlos Alberto Redins



CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 105/05

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias,

RESOLVE:

Distribuir as 16(dezesseis) bolsas de monitoria provenientes do convênio UFES-Petrobrás, com início a partir de 01/09/2005, conforme discriminado abaixo.

SETORES	N° DE BOLSAS
Dpto. Ciências Fisiológicas	01
Dpto. Clínica Odontológica	02
Dpto. Enfermagem	02
Dpto. Farmácia	01
Dpto. Ginecologia e Obstetrícia	01
Dpto. Medicina Social	01
Dpto. Patologia	01
Dpto. Pediatria	01
Colegiado de Medicina	01
Colegiado de Odontologia	01
IOUFES	01
Direção do CBM	03
TOTAL	16

Centro Biomédico, 01 de setembro de 2005.

Prof. Carlos Alberto Redins



CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 104/05

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias e considerando o contido no **Protocolado nº 731242/05-66** – Departamento de Clínica Odontológica,

RESOLVE:

Homologar o parecer favorável do relator quanto a reorçamentação da Planilha de Receitas e Despesas do VII Curso de Especialização em Periodontia, coordenado pela Professora Rosana de Souza Pereira, do Departamento de Clínica Odontológica.

Centro Biomédico, 18 de agosto de 2005.

Profa. Maria Hermenegilda Grasseli Batituci

Vice-Diretora em exercício

P/ Prof. Carlos Alberto Redins
Plor do Centro Biomédico-UFES



CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 103/05

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias e considerando o contido no **Protocolado nº 731245/05-54** – Departamento de Clínica Odontológica,

RESOLVE:

Homologar o parecer favorável do relator quanto a reorçamentação da Planilha de Receitas e Despesas do II Curso de Especialização em Periodontia, coordenado pela Professora Maria Rebeca Amaral Ganhoto, do Departamento de Clínica Odontológica.

Centro Biomédico, 18 de agosto de 2005.

Profa. Maria Hermenegilda Grasseli Batitući
Vice Torigatos albanto estellecicio

Diretor do Centro Biomédico-UFES



CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 102/05

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias e considerando o contido no **Protocolado nº 731247/05-80** – Departamento de Clínica Odontológica,

RESOLVE:

Homologar o parecer favorável do relator quanto a reorçamentação da Planilha de Receitas e Despesas do VII Curso de Especialização em Endodontia, coordenado pela Professora Rosana de Souza Pereira, do Departamento de Clínica Odontológica.

Centro Biomédico, 18 de agosto de 2005.

Profa. Maria Hermenegilda Grasseli Batituci

Vice-Diretora em exercício ₽/ Prof.Carlos Alberto Redins

Diretor do Centro Biomédico-UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 101/05

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias e considerando o contido no **Processo nº 10266/05-13 –** Roberto Sarcinelli Barbosa,

RESOLVE:

Homologar o parecer favorável do relator quanto a solicitação do Professor **Roberto Sarcinelli Barbosa**, do Departamento de Medicina Social, de alteração de Regime de Trabalho, de 40 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva.

Centro Biomédico, 18 de agosto de 2005.

Profa. Maria Hermenegilda Grasselli Batitucci Vice-Diretora em exercício



CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 100/05

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias e considerando o contido no **Processo nº 10697/05-17 –** Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização,

RESOLVE:

Homologar o parecer favorável do relator quanto a proposta do Curso de Pós-Graduação *latu sensu*, especialização em Biologia Celular e Citologia Clínica a ser coordenado pelo Professor lan Victor Silva, do Departamento de Morfologia.

Centro Biomédico, 18 de agosto de 2005.

Profa. Maria Hermenegilda Grasseli Batitući
Vice-Diretora em exercício

Prof. Carlos Alberto Redins



CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 099/05

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias e considerando o contido no **Processo nº 3831/05-88** – Raquel Baroni de Carvalho,

RESOLVE:

Homologar o parecer favorável da relatora quanto a implantação de um Grupo PET (Programa de Educação Tutorial) Voluntário, no Curso de Odontologia da UFES, a ser coordenado pela professora Raquel Baroni de Carvalho.

Centro Biomédico, 18 de agosto de 2005.

Profa. Maria Hermenegilda Grasselli Batitucci Vice-Diretora em exercício



CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 098/05

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o Diretor do Centro Biomédico a repassar o saldo da conta DEPE - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, recursos provenientes dos 10 % da receita bruta dos Cursos de Especialização, previstos no § 6º do Art. 3º da Resolução nº 19/2000 do CUn/UFES, para a conta única da UFES, já que a FCAA, por determinação do TCU, está impossibilitada, temporariamente, de utilizar estes recursos, até assinatura de contrato entre a UFES e a FCAA.

Centro Biomédico, 04 de agosto de 2005.

Prof. Carlos Alberto Redins

-Alea



CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 097/05

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias,

RESOLVE:

Convidar o Magnífico Reitor da UFES, Prof. Rubens Sérgio Rasseli, o Pró-Reitor de Graduação, Professor Santinho Ferreira de Souza, o Presidente da Comissão de Política Docente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Professor Josevane Castro, juntamente com os demais componentes da respectiva Comissão, para participarem da reunião do Conselho Departamental deste Centro, que acontecerá no dia 18/08/2005, às 10:00h, tendo como pauta modelo de alocação de vagas docentes, professores efetivos e substitutos, adotados pelo CEPE/UFES.

Centro Biomédico, 04 de agosto de 2005.

Prof. Carlos Alberto Redins



CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 096/05

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias e considerando o contido no **Processo nº 9451/05-20 –** Departamento de Ginecologia e Obstetrícia,

RESOLVE:

Homologar o parecer favorável do relator quanto a implantação do Projeto Saúde Preventiva da Mulher, do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia.

Centro Biomédico, em 04 de agosto de 2005.

Prof. Carlos Alberto Redins



CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 095/05

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias e considerando o contido no **Processo nº 9387/05-22 –** Geisa Baptista Barros,

RESOLVE:

Homologar o parecer favorável da relatora quanto a solicitação da Professora **Geisa Baptista Barros**, do Departamento de Pediatria, para cursar Pós-Graduação a nível de Doutorado, em Ciências da Saúde, na Universidade Federal de Minas Gerais, por 02(dois) anos, a partir de 28/07/2005.

Centro Biomédico, em 04 de agosto de 2005.

Prof. Carlos Alberto Redins



CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 094/05

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias e considerando o contido no **Protocolado nº 729055/05-86** – Departamento de Enfermagem,

RESOLVE:

Homologar o parecer favorável do relator quanto a aprovação do Plano Individual de Trabalho – PIT, dos docentes lotados no Departamento de Enfermagem, referente ao exercício de 2004.

Centro Biomédico, em 04 de agosto de 2005.

f. Carlos Alberto Redins